

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – ÁREA DE + BRINCARTE – ANO LETIVO 2026/2027, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO**

**Verificação dos requisitos de admissão e elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos**

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu, no Edifício Municipal, o júri do procedimento de seleção identificado em epígrafe, constituído por Eva Margarida Marques Pinto Tavares de Oliveira, Chefe da Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável, na qualidade de Presidente, e pelas vogais efetivas Joana Oliveira Valente Pereira Ramalheira e Flávia Oliveira Fonseca, Técnicas Superiores.

A reunião teve por objeto proceder à apreciação das candidaturas apresentadas dentro do prazo fixado no aviso de abertura, verificando o cumprimento dos requisitos de admissão e a regularidade da documentação apresentada, com vista à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

Aberta a reunião, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

**1. Candidaturas Recebidas**

Dentro do prazo fixado para apresentação das candidaturas foram rececionadas **58 candidaturas**.

Após conferência das candidaturas, o júri procedeu à respetiva análise.

**2. Verificação dos Requisitos de Admissão**

O júri verificou, relativamente a cada candidatura:

- a apresentação da candidatura dentro do prazo;
- o preenchimento do formulário de candidatura;
- e a apresentação dos documentos exigidos.

**3. Candidatos Admitidos**

Após análise das candidaturas, foram admitidos os seguintes candidatos:

Abel Saraiva Ribeiro  
Adriana Silva Bizarro  
Agne Jasiukonyte  
Alexandra Maria da Costa Vilaça Delgado  
Alexandra Pedro de Sousa  
Ana Luísa dos Reis Pereira  
Angélique Carneiro de Jesus  
Carla Vitória Salvado dos Santos  
Catarina Fidalgo Figueiredo  
Catarina Tomé Silva  
Cátia Raquel Cartaxo Manata  
Cláudia Costa Duarte  
Cláudia Coutinho Xavier  
Cláudia Daniela Ribeiro Santos Pereira  
Cláudia Sofia Loureiro Santos  
Dalila Maria Pereira Salvador  
Daniela Ribeiro Antunes  
Emanuel José Rabaça Fernandes  
Érica Isabel Soares Silva  
Flávia Ferreira de Carvalho Batista de Souza  
Inês Fernandes Franco

*flavia*  
*flavia fraseca*

Inês Mateus Bastos  
Inês Sofia Pereira Nunes Veríssimo  
Isabel Costa Saraiva  
Isabel Maria Almeida Cruz  
Janaina Teles Barbosa  
Joana Edite Rocha Martins  
Joana Leite da Silva Silveira Brandão  
João Gonçalo Cardoso Vidal  
Klênio Jonessy de Medeiros Barros  
Liliana Marisa Ferreira Barbosa  
Margarida Martins Fragoso  
Maria Beatriz Henriques Velhinho  
Maria Fernanda Corrêa Frazão  
Maria Goreti Alves de Almeida  
Maria José Silva Sousa  
Mariana Oliveira Ferreira  
Marisa Andreia Moreira Gonçalves  
Marta de Aquino Alves Povoas  
Marta Saragoça Dias  
Matilde Rodrigues Dias Cardoso  
Melanie Francis Lopes Valente  
Nuno Sarabando  
Patrícia Santos Cardoso  
Raquel Barros  
Raquel Pires Figueiredo  
Regina Beatriz Nogueira Alves Marvão  
Renata Lopes Amorim  
Ricardo Jorge Laranjeira Folhento  
Roberta Elisiário Barbosa  
Samantha Gafanha Bichão  
Sandra Raquel da Silva Dias  
Sheila Michel Capucho De Oliveira.  
Sílvia Daniela Moreira de Sousa  
Sofia Vercelli Ignácio  
Susana Filipe Loureiro  
Tiago Verdade de Oliveira

#### **4. Candidatos Excluídos**

Foram excluídos os seguintes candidatos:

Daniela Ribeiro Alegria <sup>a)</sup>

<sup>a)</sup> Por não ter apresentado os documentos exigidos no ponto 10 do Aviso de Abertura, nomeadamente o Curriculum Vitae atualizado e sem anexos.

#### **5. Audiência dos Interessados**

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo e da legislação aplicável ao procedimento concursal, nos termos da legislação aplicável, o júri deliberou aprovar a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos e proceder à notificação do candidato excluído para, querendo, exercer o direito de audiência dos interessados no prazo legal.

#### **6. Deliberação**

Em consequência da análise efetuada, o júri deliberou:

- a) Aprovar a lista provisória de candidatos admitidos;
- b) Aprovar a lista provisória de candidatos excluídos, com os respetivos fundamentos;
- c) Notificar os candidatos excluídos para efeitos do exercício do direito de audiência dos interessados.

#### **7. Situações Omissas**

As situações não previstas na presente ata serão apreciadas e decididas pelo júri, em conformidade com a legislação aplicável, o aviso de abertura e os princípios gerais da atividade administrativa.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

**A Presidente do Júri**



**Vogal Efetiva**



**Vogal Efetiva**



